COMISSÃO ELEITORAL – CE-RJ

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 007/2017

Data: **Terça-feira, 10 de outubro de 2017**
Local: **CAU/RJ**
Endereço: **Avenida República do Chile, 230/23º andar, Centro – Rio de Janeiro**
Tel.: **(21) 3916-3915**
Horário: **9:00h**
Término: **11:00h**

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM

1.1. Após verificação do quórum regimental, deu-se início à Sétima Reunião Ordinária da CE-RJ, de acordo com a lista de presença anexa.

Presentes:

Maurício Monteiro Campbell, Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes e Patricia Cavalcante Cordeiro.
Registra-se que os demais membros titulares e seus suplentes justificaram sua ausência.

Assessoria Técnica:

Patrícia Fagundes – Analista Técnica

2. COMUNICAÇÕES

2.1. Conforme o Aviso 006/2017 da CEN, no dia 02/10/2017 foi verificado o requisito de adimplência dos candidatos concorrentes, através de extrato emitido pelo SiEN. Verificou-se que todas as chapas apareciam como deferidas, dessa forma, todos os candidatos foram apontados com situação regular. Nenhuma chapa foi inferida, não sendo emitido nenhum documento no dia 06/10.

3. PAUTA DE ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO

3.1. Os membros da CE-RJ aprovaram a seguinte pauta de discussões: 1º ponto: julgamentos de impugnações pela CEN; 2º ponto: denúncias cadastradas no sistema;

3º ponto: solicitação da chapa 02-RJ; 4º ponto: resposta ao e-mail da ASCOM CAU/RJ; 5º ponto: Assuntos Gerais.

4. PONTOS DISCUTIDOS

4.1. Julgamentos de impugnações pela CEN:

Foram relatados os resultados dos julgamentos da CEN e assinado o documento de divulgação previsto no Regulamento Eleitoral.

4.2. Denúncias cadastradas no sistema:

Deu-se conhecimento das novas denúncias cadastradas no sistema: protocolos 142/2017 e 147/2017.

Em relação ao protocolo de denúncia 142/2017, decidiu-se pela admissibilidade da denúncia, sendo solicitado que a assessora técnica inserisse o despacho no SiEN para instauração do processo. Ao mesmo tempo, foi proposto pela assessora técnica enviar um e-mail à CEN solicitando esclarecimento quanto aos prazos dos processos de denúncias e tramitações no sistema, tendo em vista que o procedimento não ficou claro através do regulamento.

Em relação ao protocolo de denúncia 147/2017, a admissibilidade foi feita em 09/10/17, conforme solicitado pelo coordenador adjunto. Foi deliberada e aprovada entre os membros a elaboração de ofício ao responsável pela chapa denunciada e envio de e-mail às partes, de forma a garantir o recebimento da notificação antes do evento citado na denúncia.

Os membros da comissão decidiram que o julgamento das denúncias deveria ser realizado na reunião agendada para o dia 17/10, com possível troca de horário para o período da tarde.

4.3. Solicitação da chapa 02-RJ:

No dia 06/10/17, foi recebido pela CE-RJ documento da chapa 02-RJ, solicitando a substituição de seu representante no processo eleitoral. Depois de discutido entre os membros, foi solicitado à assessoria que fosse enviada resposta à chapa, informando o indeferimento do pedido, conforme e-mails trocados entre os membros.

4.4. Resposta ao e-mail da ASCOM CAU/RJ:

Solicitado à assessoria responder o e-mail enviado pela ASCOM do CAU/RJ em 26/09, com a não aprovação do conteúdo apresentado e solicitando envio de conteúdo idêntico para as três chapas, com mesma fonte, tamanho da fonte, cor e diagramação, sem distinção entre as três e sem os seus logotipos específicos. Solicitada a

elaboração de um ofício para este fim.

Discutiu-se também sobre o pouco destaque no site do CAU/RJ às Eleições. Dessa forma, foi solicitado incluir no ofício a solicitação de implementação de um comunicado das Eleições, em forma de "janela", que apareça logo ao se acessar o site, contendo hiperlink para acesso à página das Eleições, com a data das Eleições e a obrigatoriedade do voto, conforme normativos vigentes.

4.5. Assuntos gerais:

4.5.1. Foi informado pela assessora que e-mails relativos aos debates eleitorais estão sendo copiados ao e-mail da CE-RJ, conforme sugerido pela mesma. Uma agenda de debates foi formada, sendo os próximos debates definidos para 16/10, 18/10, 23/10 e 25/10/2017.

4.5.2. O CAU/RJ designou uma assessora técnica substituta durante o período de férias da assessora técnica titular e a funcionária deverá participar da próxima reunião.

5. ENCERRAMENTO

Não havendo nada mais a ser tratado, o coordenador adjunto da Comissão Eleitoral - CE-RJ deu por encerrada a presente sessão.

Assinam abaixo os presentes na Reunião Ordinária nº 007/2017, que consideram a presente Súmula aprovada em seu inteiro teor.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2017.

Maurício Monteiro Campbell Coordenador Adjunto	Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes Membro titular
Patrícia Cavalcante Cordeiro Membro titular	Patrícia Oliveira Fagundes Assessora Técnica

FIM